



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 09/2022/PAF/REI/IFTO, DE 22 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO – IFTO PARA FINS DE AFASTAMENTO, EM TEMPO INTEGRAL, PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO *STRICTO SENSU*

RESULTADO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 87, de 26 de janeiro de 2018, publicado no Boletim Eletrônico de 30 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo de Classificação de Docentes do *Campus* Avançado Pedro Afonso/IFTO para fins de afastamento, em tempo integral, para capacitação em programas de Formação *Stricto Sensu*, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Classificação de Docentes do *Campus* Avançado Pedro Afonso/IFTO para fins de afastamento, em tempo integral, para capacitação em programas de Formação *Stricto Sensu*.

ORDEM (INSCRIÇÃO)	CANDIDATOS	SIAPE	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
01	Valdivino Veloso da Silva	2394518	Deferida

2. DO CANDIDADO APROVADO

2.1. Os procedimentos a serem realizados pela candidata aprovado serão os seguintes:

2.2. O candidato aprovado por este Edital deverá solicitar abertura de processo de afastamento para capacitação, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme orientações da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFTO, de acordo com o procedimento normatizado pelo **Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 7/2020/CONSUP/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 24/03/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574088** e o código CRC **CDAAFD0F**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.006586/2022-81

SEI nº 1574088